DECRETO Nº 424/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

FIXA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fixa, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 109/2002 alterada pela Lei Municipal nº 242/2004, o Calendário Oficial do Município de Boa Vista do Incra, para o ano de 2025, conforme anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar S de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício